



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 06.129/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Emas/PB**

Autoridade Responsável (ex-Prefeito Municipal): **José William Segundo Madruga**

Procurador: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado OAB/PB n.º 14.233)**

MUNICÍPIO DE EMAS/PB - Prestação de Contas Anual da Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2018. Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas.

PARECER PPL TC n.º 013/ 2021

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 06.129/19**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2018**, do **Sr. José William Segundo Madruga**, ex-Prefeito Municipal de **Emas/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, com as ressalvas do inciso VI do parágrafo único do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – RITCE/PB, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2021.

Assinado 23 de Fevereiro de 2021 às 12:38



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 23 de Fevereiro de 2021 às 10:12



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 23 de Fevereiro de 2021 às 12:49



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Fevereiro de 2021 às 12:25



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Fevereiro de 2021 às 15:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Fevereiro de 2021 às 10:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Fevereiro de 2021 às 12:18



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO